

# Formação Profissional (Relatório Único - Anexo C)

Data de disponibilização  
7/jul/2021

**2019**  
Continente

TOTAL DE EMPRESAS COM TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM  
**253.524**

TOTAL DE TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM  
**2.920.769**

**16,3%**

EMPRESAS COM AÇÕES DE FORMAÇÃO

(Inclui formação, atividades educativas ou compensação financeira em substituição da formação)

Por dimensão da empresa

1 a 9 pessoas **10,7%**  
10 a 49 pessoas **33,7%**  
50 a 249 pessoas **71,6%**  
250 a 499 pessoas **87,3%**  
500 ou mais pessoas **91,6%**

Por sector de atividade económica

**50,3%**

**44,8%**

**10,3%**

**9,7%**

**D**  
(Captação, trat., saneamento)

**E**  
(Eletricidade, Gás e Água)

**I**  
(Alojamento e restauração)

**A**  
(Agricultura, pesca e caça)

**1.070,9**

TRABALHADORES ABRANGIDOS POR FORMAÇÃO

TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM FORMAÇÃO, POR SEXO

**H 36,8%** **M 36,5%**

TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM FORMAÇÃO, POR GRUPO ETÁRIO



% DE TRABALHADORES EM FORMAÇÃO SEGUNDO:

HORÁRIO DA FORMAÇÃO

**93,0%**  
Laboral

**7,1%**  
Misto

**5,3%**  
Pós-Laboral

INICIATIVA DA FORMAÇÃO

**93,1%**  
Empregador

**4,7%**  
Empresa utilizadora da mão de obra

**4,0%**  
Trabalhador

ENTIDADE FORMADORA

**69,7%**  
Própria empresa

**33,0%**  
Empresa cuja atividade não é formação

**31,1%**  
Empresa de formação

	2017	2018	2019
Empresas com TCO	255 089	258 592	253 524
Total de TCO	2 759 976	2 870 008	2 920 769
Empresas com formação	53 549	45 205	41 345
TCO em formação / at. educativa / compensação	1 187 731	1 068 475	1 086 678
Taxa de participação em formação	40	34,7	36,7
Média de horas	32,3	33,8	32,6
Média de custos	348,9	397,5	425,8

## TRABALHADORES EM FORMAÇÃO SEGUNDO A HABILITAÇÃO LITERÁRIA

	v.a.	% face ao total de TCO
Inferior ao 1º ciclo do ensino básico	2 901	25,9
Ensino básico	401 494	29
Ensino secundário	354 969	40,4
Ensino pós secundário não superior	7 181	38,6
Técnico Superior Profissional	314	22,7
Bacharelato	22 151	47,5
Licenciatura	233 485	48,9
Mestrado	43 928	58
Doutoramento	2 749	31,2

## TRABALHADORES EM FORMAÇÃO SEGUNDO A PROFISSÃO

	v.a.	% face ao total de TCO
Dirigentes, diretores e gestores	35 412	34,7
Especialistas das ativ. intelectuais e científicas	160 592	48,3
Técnicos e profissões de nível intermédio	132 637	45,8
Pessoal administrativo	153 695	40,0
Trab. dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores	225 668	35,4
Agricultores e trab. qualificados da agricultura, pesca e floresta	5 364	14,6
Trab. qualificados da indústria, construção e artes	124 885	30,0
Operadores de instalações e máquinas e trab. montagem	121 801	39,8
Trab. não qualificados	109 933	26,6
Residual	919	44,1

## PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE FORMAÇÃO SEGUNDO A ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

	v.a.	%
Total	1 911 140	100,0
Programas Gerais	145 845	7,6
Educação	12 011	0,6
Artes e Humanidades	35 029	1,8
Ciências Sociais, Comércio e Direito	637 480	33,4
Ciências, Matemática e Informática	127 685	6,7
Engenharia, Indústrias Transformadoras e Construção	169 941	8,9
Agricultura	5 955	0,3
Saúde e proteção Social	98 750	5,2
Serviços	608 244	31,8
Desconhecido ou não especificado	70 200	3,7



**34.939,1**

HORAS DE FORMAÇÃO

TOTAL DE HORAS

**1,8%**  
Face a 2017

MÉDIA DE HORAS por TRABALHADOR

**3,5%**  
Face a 2017



**282.646,9**

CUSTOS DE FORMAÇÃO

TOTAL DE CUSTOS

**6,7%**  
Face a 2017

MÉDIA DE CUSTOS por TRABALHADOR

**7,1%**  
Face a 2017

## Breve Análise

Os dados em análise correspondem a 253 524 empresas do continente com 2 920 769 trabalhadores por conta de outrem em outubro de 2019, traduzindo-se, neste caso, num aumento face aos dados em estudo no ano anterior. As obrigações legais instituídas pelo Código do Trabalho nesta matéria possibilitam, em alternativa à obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional, que essas horas possam ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC). Sempre que nenhuma das condições se verifique, e em determinadas situações previstas na Lei, é admissível o recurso ao crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira. Em 2019, 16,3% das empresas enquadraram-se em, pelo menos, uma das situações descritas e observaram-se diferenças substanciais em função da dimensão da própria empresa. Destacam-se, pela positiva, os sectores da “Captação, Tratamento e Distribuição de Água” e a “Eletricidade, Gás e Água” como aqueles com maiores taxas de formação e, pela negativa os sectores do “Alojamento e Restauração” e da “Agricultura, Pesca e Caça”. O número de trabalhadores que frequentaram ações de formação foi de 1 070,9 milhares verificando-se uma taxa de participação muito aproximada entre os homens e as mulheres. Os trabalhadores com habilitações superiores frequentaram, tendencialmente, mais ações de formação bem como os trabalhadores com profissões mais qualificadas. Por área de educação e formação destaca-se a das “Ciências Sociais, Comércio e Direito” e a dos “Serviços”, onde mais ações de formação existiram. Em 2019 as empresas declararam ter proporcionado aos seus trabalhadores 34 939,1 milhares de horas em formação, o que correspondeu a uma média de 33,8 horas por trabalhador. Os custos com formação reportados foram de 282 646,9 milhares de euros sendo a média deste custo por trabalhador de 397,5 euros.

## Nota Metodológica

O Relatório Único referente à informação sobre a atividade social da empresa, constitui uma obrigação anual, a cargo dos empregadores, com conteúdo e prazo de apresentação regulados na Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro. É constituído por 6 anexos, referentes a várias áreas, correspondendo o Anexo C ao **Relatório Anual da Formação Profissional**. A informação que se disponibiliza nesta síntese resulta do apuramento estatístico dos Relatórios de Formação Profissional de 2019 e, parcialmente, dos Anexos A (Quadro de Pessoal) e O (Dados Globais referentes à entidade) e é relativa ao Continente. Apresenta dados relativos à caracterização das empresas, dos trabalhadores e das ações de formação. Mais informação pode ser consultada na publicação desta estatística.

## Principais Conceitos Utilizados

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Pessoas ao serviço:** Número de pessoas ao serviço em 31 de outubro, considerando: os trabalhadores por conta de outrem (TCO), os trabalhadores familiares não remunerados, o(s) empregador(es) quando exerça(m) funções na Empresa/Entidade Empregadora (por exemplo, o proprietário/sócio-gerente) e os membros ativos de cooperativas. Inclui os estágios profissionais, os de qualificação de emprego e todos os estágios com contrato de trabalho (não inclui os estágios curriculares). Exclui todas as pessoas ausentes há mais de um mês, relativamente à data de atualização deste campo.

**Formação Contínua:** Entende-se por formação contínua a que seja qualificante para as tarefas desempenhadas pelo trabalhador, de acordo com o Artigo 131.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro. Esta formação “pode ser desenvolvida pelo empregador, por entidade formadora certificada para o efeito ou por estabelecimento de ensino reconhecido pelo ministério competente (...)” (n.º 3 do Artigo 131.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro).

NOTA: Os trabalhadores a trabalhar na entidade e cuja remuneração é suportada por outra (por exemplo, trabalhadores temporários), constam da entidade à qual estão vinculados. Os trabalhadores cedidos a outras entidades (no âmbito do n.º 1 do Artigo 289.º da Lei 7/2009, de 12 de fevereiro) estão considerados no Relatório da entidade cedente, exceto se a formação for ministrada pelo cessionário e, nesse caso, contarão do Relatório do cessionário.

## Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | [gep@gep.mtsss.pt](mailto:gep@gep.mtsss.pt) | <http://www.gep.mtsss.pt>

